



RESOLUÇÃO DE MESA DIRETORA Nº 09/2022.

“Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no orçamento corrente”.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento corrente nos seguintes créditos orçamentários:

01 - Câmara Municipal de Vereadores	
01.01- Câmara Municipal de Vereadores	
01.01.01- Legislativa	
01.01.01031 - Ação Legislativa	
01.01.010310001 - Execução da Ação Legislativa	
319011.00.00.00 - Vencim.e Vantag.Fixa-Pessoal Civil	R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)
319013.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00(dez mil reais)
319113.00.00.00 - Contribuições Patronais	R\$ 5.000,00(cinco mil reais)
Total	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Art. 2º - Servirá de cobertura para a abertura dos créditos de que trata o art. 1º, no valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), a redução dos seguintes créditos orçamentários:

339039.00.00.00 - Outros Serv.de Terceiros-P. Jurídica	R\$ 5.000,00(cinco mil reais)
339040.00.00.00 - Serv.de Tec.da Inform.e Comum.-PJ	R\$ 15.000,00(quinze mil reais)
339046.00.00.00 - Auxílio-Alimentação	R\$ 5.000,00(cinco mil reais)
449052.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

Total R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO


"BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS"



Art. 3º - Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.


Celiara Pacheco Hübner
Vereadora Presidente


Dalvane Jaco Barbian
Vereador Vice-Presidente


Everton Luis Kwatkoski Antunes
Vereador Secretário